

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARQUEOLOGIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023, às 15:30 horas, em sala virtual do google meet (https://meet.google.com/esn-giih-akn), realizou-se a reunião ordinária do Departamento de Arqueologia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do professor Carlos Augusto Zimpel e com o comparecimento dos docentes: Eduardo Bespalez, Silvana Zuse, Carlos Zimpel, Valéria Cristina Ferreira e Silva, Laura Nisinga Cabral, Almeida Andrade Casseb, Gustavo Gurgel do Amaral, Elisangela Regina de Oliveira; técnicos (as): Gilcimar Costa Barbosa; Representantes discentes e do Centro Acadêmico: Susinaira Belon Domingos da Silva, Kenny Petrochelly. Registrada a presença da discente Gabrielly .Rodrigues da Silva. Membros do Conselho Ausentes: Juliana Rossato Santi (ausência justificada); Adriana Cristina da Silva Nunes (Licença médica); Aneilda Nascimento dos Santos (Licença Médica) e Glenda Maria Bastos Félix (Licença de Capacitação). O Presidente iniciou os trabalhos passando ao conselho o Informe a) Sala de aula para o semestre letivo 2023-1. A sala 101 não estará disponível, e uma das turmas terá que ter aulas teóricas em um dos laboratórios didáticos. Não havendo mais informes por parte do conselho, o presidente deu início a discussão das pautas. PAUTAS: 1) Vaga para Professor substituto – Devido ao período de licenca para tratamento de saúde de docente do departamento, e considerando a falta de docente para ministrar disciplinas obrigatórias, foi solicitado no processo 23118.006068/2023-85. O presidente do Conselho consultou o Conselho sobre a Definição da área do concurso e a necessidade de Comissão para definição dos pontos da prova e bibliografias para a vaga em Arqueologia. Foi definida a área CAPES Teoria e Método em Arqueologia, e os responsáveis pelos pontos e bibliografia são Carlos A. Zimpel, Eduardo Bespalez, Valéria Ferreira e Silva. 2) Projeto PIBIC "Cerâmicas indígenas no Sudoeste Amazônico: contribuições a partir da arqueologia", de autoria da Profa. Silvana Zuse. O Conselheiro, relator, Carlos Augusto Zimpel leu seu parecer favorável à aprovação doo projeto, sendo aprovado pelo CONDEP. 3) Projeto PIBIC Arqueologia com a Comunidade Quilombola do Forte Príncipe da Beira, Costa Marque-RO, de autoria do Prof. Carlos Zimpel. A Conselheira e relatora Silvana Zuse leu seu parecer favorável à aprovação do projeto, sendo aprovado pelo CONDEP. 4) Projeto de pesquisa: Plano De Bioeconomia Em Areas Com Populações Tradicionais E Originárias, Associado À Manutenção, Conservação e Produção De Espécies De Peixes Nativas Do Vale Do Guaporé. O conselheiro Almeida Andrade Casseb fez a apresentação do projeto interdepartamental, que a execução teve aprovação do conselho de departamento. 5) Solicitação de Coleção Arqueológica para Pesquisa. A pesquisadora Angislaine Freitas Costa solicitou, via Formulário Anexo IV do Regimento da RT-DARQ, uma amostra de 40 fragmentos cerâmicos do sítio santa Paula para realização às análises físicoquímicas (AAN e petrografia) para pesquisa de pós-doutorado, sendo que todos os fragmentos e lâminas serão depositados de volta na reserva técnica após a conclusão. O pedido foi aprovado pelo CONDEP. 5) Semana de acolhimento 2023-1: discente Kenny Petrochelly apresentou o projeto, sendo aprovado pelo CONDEP. O presidente do conselho solicitou que seja observada a programação de recepção dos calouros da UNIR, e que essas atividades sejam incorporadas ao Cronograma do projeto de acolhimento do DARQ. 6) Banca defesa TCC: banca de defesa do discente Francisco Freitas Vieira, Orientado pela Profa. Elisângela Oliveira, com membros Juliana Rossato Santi (titular), Alyne Mayra Rufino dos Santos (titular), Silvana Zuse (suplente). A banca foi aprovada pelo CONDEP. 7) Solicitação de doação de item: o CAREM solicita apoio na aquisição de um aparelho Air Fryer para elaboração de rifa. O CONDEP aprovou o pedido e o DARQ tentará viabilizar a aquisição do equipamento para a Rifa. 8) Inclusão de pauta: o presidente solicitou a inclusão de pauta sobre a atribuição de docente para a disciplina

Arqueologia Brasileira, até o momento sem docente responsável, e Arqueobotânica, inicialmente atribuída à Profa. Laura. A inclusão de pauta foi aprovada pelo CONDEP. 9) distribuição de disciplina arqueologia brasileira e redistribuição da disciplina Arqueobotânica: o presidente disse ter consultado os docentes Laura Nisinga e Almeida Casseb sobre a possibilidade de distribuição da disciplina Arqueologia Brasileira, sem docente responsável até o momento, para a Profa Laura, e redistribuição da disciplina Arqueobotânica, inicialmente atribuída à Professora Laura, para a responsabilidade do professor Almeida, ficando a docente Laura responsável por duas disciplinas, DAA00405 EDUCAÇÃO PATRIMONIAL:TEORIA E METODO (60 horas) e DAA00385 ARQUEOLOGIA BRASILEIRA I (60 horas) e o docente Almeida Casseb com dias disciplinas, DAA00398 ZOOARQUEOLOGIA (60 hs) e DAA00394 ARQUEOBOTÂNICA (60 HS). O CONDEP aprovou. Por fim, houve questionamento, por parte de representante do CAREM, sobre a possibilidade de acompanhamento especial para discentes que não se sentem confortáveis em ter aula com o docente, ao que o Presidente respondeu que acompanhamento especial, é previsto aos alunos portadores das afecções indicadas pelo decreto-lei nº 1.044/1969, bem como o regime de exercício domiciliar é previsto à estudante gestante durante três meses, a partir do 8º mês de gestação, mediante apresentação de atestado médico, conforme critérios da lei nº 6.202/1975. Além disso, também é previsto o acompanhamento especial para discentes formandos. O pedido de acompanhamento especial deve ser solicitado pelo estudante, por requerimento, ao departamento do curso, o qual deverá, junto ao Conselho de Departamento, determinar como será realizado o atendimento/tratamento excepcional. Houveram argumentações pela representante do Carem em relação a situações que envolvem dificuldades de relacionamento entre docente e corpo discente. Em seguida, a discente Gabrielly Rodriguês da Silva, solicitou voz e o conselho aprovou a manifestação. A discente relatou de discentes não se sentem à vontade em ter aulas com o docente Almeida Casseb. O presidente do conselho ainda informou sobre os trâmites de encaminhamento destas situações, e toda e qualquer requisição deve ser feita via e-mail, e que eventuais casos que precisam ser resolvidos entre docentes e discentes devem ser comunicados à chefia de departamento, ou coordenação do curso, para que seja dado os devidos encaminhamentos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Carlos Augusto Zimpel Neto, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, assinada eletrônicamente por mim e por outro/a membro/a do conselho.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO ZIMPEL NETO**, **Chefe de Departamento**, em 15/05/2023, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA ZUSE**, **Docente**, em 15/05/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
1344668 e o código CRC CAC241C4.

Referência: Processo nº 23118.002335/2023-45 SEI nº 1344668



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARQUEOLOGIA - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

4º Sessão ordinária da DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARQUEOLOGIA - PORTO VELHO, em 15/05/2023, às 15h30 horas.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO ZIMPEL NETO**, **Chefe de Departamento**, em 15/05/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA NISINGA CABRAL**, **Docente**, em 15/05/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BESPALEZ**, **Docente**, em 15/05/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 15/05/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO GURGEL DO AMARAL**, **Docente**, em 15/05/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA ZUSE**, **Docente**, em 15/05/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CRISTINA FERREIRA E SILVA**, **Docente**, em 15/05/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GILCIMAR COSTA BARBOSA**, **Museólogo**, em 15/05/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALMEIDA ANDRADE CASSEB**, **Docente**, em 15/05/2023, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1344133 e o código CRC 3AA56247.

Referência: Processo nº 23118.002335/2023-45 www.unir.br

SEI nº 1344133